

MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 935 - DE 28 A 31 DE JULHO DE 2015 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3983/15
De 27 de julho de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1050/2014 de 12 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 940.074,36** (novecentos e quarenta mil, setenta e quatro reais, trinta e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.004-3.90.39.00.00.00.1518 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA 188.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.09 - Cultura

12.361.0003.2.008-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.115,40

12.361.0003.2.008-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.259,74

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.06 - Educação Básica

12.361.0010.2.013-3.3.90.32.00.00.00.1000 - MATERIAL, BEM OU SERV. PI DISTRIB. GRATUITA 32.993,94

12.361.0010.2.013-3.3.90.32.00.00.00.1000 - MATERIAL, BEM OU SERV. PI DISTRIB. GRATUITA 25.140,52

12.361.0010.2.013-3.3.90.32.00.00.00.1000 - MATERIAL, BEM OU SERV. PI DISTRIB. GRATUITA 11.454,54

04.10 - Esporte e Lazer

27.812.0007.2.020-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.725,00

27.812.0007.2.020-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.250,00

27.812.0007.2.020-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

11.334.0014.2.018-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.997,84

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras

15.452.0004.2.022-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.492,06

15.452.0004.2.022-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.360,24

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0016.2.027-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.291,45

15.452.0016.2.028-3.3.90.39.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA 14.531,62

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT

10.01 - SM de Assistência Social e Habitação

08.244.0008.2.031-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.591,82

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.302.0009.2.067-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.733,19

10.301.0009.2.074-3.1.91.13.00.00.00.1498 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.376,95

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0009.2.073-3.3.71.70.00.00.00.1000 - RATEIO PELA PARTICIP. EM CONSÓRCIO PÚBLICO 100.000,00

Marcio Claudio Wozniack

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.

Fonte 000	105.940,98
Fonte 498	1.376,95
Fonte 509	4.162,19
Fonte 510	202.531,02
Fonte 511	368.226,23

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 149/2015
De 30 de julho de 2015.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Meio Ambiente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos termos do contido no Processo Administrativo n. 14.042/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 05 (cinco) dias de férias ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Fernando Araújo de Camargo**, matrícula n. 352.210, que serão gozados no período de 03/08/2015 a 07/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 150/2015.
De 30 de julho de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de Função de Chefe e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de Função de Chefe".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 14.280/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Cleberson Zepechouka	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.724	Seção de Controle de Frotas	31/07/2015

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Cleberson Zepechouka	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.724	Divisão de Administração e Estatística de Trânsito	01/08/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 151/2015.
De 30 de julho de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Chefe e designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de Função de Chefe".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 14.701/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Celia Maria Machado Sare	Secretaria Municipal de Administração	250.501	Sector de Limpeza Predial	31/07/2015

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Celia Maria Machado Sare	Secretaria Municipal de Administração	250.501	Seção de Limpeza e Manutenção Predial	01/08/2015
Ana Paula Aparecida Alves de Moraes	Secretaria Municipal de Administração	351.993	Sector de Limpeza Predial	01/08/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 152/2015.
De 30 de julho de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Chefe e designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de Função de Chefe".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 14.254/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Nelceli Bento Garcia Martins	Secretaria Municipal de Saúde	349.125	Seção de Informação e Sistemas	13/07/2015

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Vanessa Carrão Lemes	Secretaria Municipal de Saúde	348.428	Seção de Informação e Sistemas	13/07/2015
Nelceli Bento Garcia Martins	Secretaria Municipal de Saúde	349.125	Divisão Média e Alta Complexidade	13/07/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2015
De 30 de julho de 2015

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Reunião da Diretoria e Presidentes do COGEMAS", em Brasília/DF, no período de 12 a 13 de agosto do corrente, conforme processos nº 14838/15, nº 14838/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário Municipal	2	R\$621,30	R\$1.242,60
Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Sup. Escolar	2	R\$621,30	R\$1.242,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 151/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
DOCUMENTADOR ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Funcional - GF, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 23 de julho do corrente, conforme Editais de Convocação nº 022 e 024/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
KELLY CRISTINA DE SOUZA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SMECE
MONICA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SMECE
RODRIGO DE LIMA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SMECE
ANA PAULA DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SMECE
CRISTINA DE FATIMA WENDRECKOSKI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SMECE
AMABILLE RIZZARDI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SMECE

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 153/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista - GE, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 23 de julho do corrente, conforme Edital de Convocação nº 022 e 024/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
THIAGO HENRIQUE S. MACHADO	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	SMS
GUILHERME GRECHINSKI	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	SMS

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2015
De 30 de julho de 2015

Súmula: Concede diárias aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "III Encontro de Educação Matemática nos Anos Iniciais" em São Carlos/SP, no dia 01 de agosto do corrente, conforme processos nº 14981/15, 15184/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Tatiane Esquelbeck Regonesi	005.011.649-52	Professora	1	R\$621,30	R\$621,30
Céila Regina Ferreira Ianski	921.380.719-87	Professora	1	R\$621,30	R\$621,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 152/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
ENFERMEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista - GE, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 23 de julho do corrente, conforme Edital de Convocação nº 023/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELENISE SASSO	ENFERMEIRO	SMS

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 154/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
PROFESSOR 40 HORAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de PROFESSOR 40 HORAS, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 23 de julho do corrente, conforme Edital de Convocação nº 021/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
THINA MARA DOS REIS DE SENE	PROFESSOR 40 HORAS	SMECE
JANAINA FIDENCIO MENEZES	PROFESSOR 40 HORAS	SMECE
MAYARA MIRANDA	PROFESSOR 40 HORAS	SMECE
GISLAYNE HUDZINSKI	PROFESSOR 40 HORAS	SMECE

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 155/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
PSICÓLOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, Classe – A, Nível 1,
Grupo Ocupacional Especialista - GE, do Quadro Parte Permanente, regulamentado
pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014,
a partir de **23 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 019/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NATALI EMILYM DOS SANTOS	PSICÓLOGO	SMS

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 157/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
SERVENTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **SERVENTE**, Classe – A, Nível 1, Grupo
Ocupacional Base - GB, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis
Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de
23 de julho do corrente, conforme Edital de Convocação nº 022/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
PAULO ANTONIO ANGELO	SERVENTE	SMECE

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 159/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
PROFESSOR 40 HORAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Classe – A,
Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente,
regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011,
060/2013 e 092/2014, a partir de **25 de julho** do corrente, conforme Edital de
Convocação nº 021/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA LUCIA CRUZ	PROFESSOR 40 HORAS	SMECE

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 156/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
AUXILIAR DE FARMÁCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, Classe – A,
Nível 1, Grupo Ocupacional Funcional - GF, do Quadro Parte Permanente,
regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011,
060/2013 e 092/2014, a partir de **23 de julho** do corrente, conforme Edital de
Convocação nº 023/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NATHALIA CORREA SAWANO DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS
THAMARA ANÇAY CORREA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 158/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO
GERAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista - GE, do Quadro Parte
Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010,
047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **25 de julho** do corrente, conforme Edital
de Convocação nº 022/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TOMIKO SHIOKAWA	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	SMS

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 160/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
SERVENTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **SERVENTE**, Classe – A, Nível 1, Grupo
Ocupacional Base - GB, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis
Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de
25 de julho do corrente, conforme Edital de Convocação nº 022/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROSIMARI SCHMIDT COSTA	SERVENTE	SMECE

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 161/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
ELETRICISTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **ELETRICISTA**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Operacional - GO, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **25 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 022/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ISMAR DEBATIN	ELETRICISTA	SMECE

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 163/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
DOCUMENTADOR ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Funcional - GF, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **25 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 024/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
BRUNIELEN APARECIDA DE SOUZA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SMECE

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 162/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Funcional - GF, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **25 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 023/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
BRUNA SANDRIELE SCULKA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 164/2015 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 169/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo relacionada:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
348898	21613/14	ELISETE CLAUDIA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/15 A 31/08/15	SMS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015

CÂMARA



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSERIBILIDADE DE BENS

TERMO DE INSERIBILIDADE 01/2015

A Comissão de Avaliação de Inseribilidade de Bens da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, designada através do Ato nº 30/2015, de 05 de maio de 2015, após levantamento e mapeamento dos bens que compõe o seu acervo patrimonial, DECLARA como inseríveis para si os seguintes bens abaixo discriminados:

1. Bens de desuso.

Bem	Descrição	Patrimônio (nº antigo)	Repartição Origem	Motivo da Inseribilidade
Periférico	Roteador Dlink modelo: DES3526	-	Administrativo	Sem funcionalidade
Eletrodoméstico	Ventilador de parede branco - Trou	-	Administrativo	Sem funcionalidade
Fechaduras	Fechaduras de mobília	-	Administrativo	Sem funcionalidade
Chaves	Chaves	-	Administrativo	Sem funcionalidade
Periférico	Roteador	Patr Antigo 307	Administrativo	Sem funcionalidade
Periférico	Leitor de disquete 3 1/2 com cabos	-	Administrativo	Sem funcionalidade
Móveis	Cadeiras (duas)	-	Administrativo	Sem funcionalidade
Periférico	Teclado USB	-	Administrativo	Sem funcionalidade
Periférico	Mouses plug verde	-	Administrativo	Sem funcionalidade

2. Bens para doação

Bem	Descrição	Patrimônio (nº antigo)	Repartição Origem	Motivo da Inseribilidade
Periférico	Monitor LCD - Braview	0004	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Eletrodom	Sandüicheira Grill - Black &	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado



Bem	Descrição	Patrimônio (nº antigo)	Repartição Origem	Motivo da Inseribilidade
Periférico	Impressora e cabos - HP PSC I315 (duas)	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Periférico	Impressora - HP C6413B	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Periférico	Cabos linha telefone	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Móveis	Mesa para impressora Bege	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Móveis	Mesa tipo bancada azul	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Móveis	Mesa redonda com base	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Móveis	Tampo de mesa meia lua	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Quadro	Quadro com mapa de fazenda Rio Grande	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Quadro	Quadro com mapa do Paraná	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Periférico	Caixa de som Patrimônio - Gemini	0007	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Periférico	Cabos de rede (aprox. 5kg)	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Periférico	Cabos VGA	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Periférico	Cabos RCA	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Periférico	Cabos PC de energia antigos	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Periférico	Cabo Super-video	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Periférico	Base de microfone plenário - Riote	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado
Periférico	Tampa quadro de energia	-	Administrativo	Desatualizado/Intutilizado

Obs. Tabela 2: Os itens da segunda tabela se encontram em bom estado de funcionamento, porém não serão usados pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Obs.: Os bens acima relacionados não foram valorados devido a grande parte serem adquiridos por parte de doação e os demais não possuem grande valor de mercado.

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2015.

Silvestre Savitzki
Presidente
Câmara de Vereadores

Tamirys Merege da Silva Garcia
Membro Comissão de Avaliação de Inseribilidade

André Luis Pereira Alves Carneiro
Membro Comissão de Avaliação de Inseribilidade

Eliane Cristina Panuci
Membro Comissão de Avaliação de Inseribilidade

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.543.731,28	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543.731,28	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	—	0,00	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	—	0,00	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	—	0,00	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.950.992,06	3.950.992,06	504.878,45	1.604.551,04	2.346.441,02	511.069,24	1.533.086,74	2.417.905,32	1.530.474,19
DESPESAS CORRENTES	3.813.604,06	3.813.604,06	503.779,45	1.600.692,04	2.212.912,02	509.970,24	1.529.227,74	2.284.376,32	1.526.615,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.301.696,40	3.286.696,40	476.221,93	1.396.952,43	1.889.743,97	476.221,93	1.396.952,43	1.889.743,97	1.396.952,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	511.907,66	526.907,66	27.557,52	203.739,61	323.168,05	33.748,31	132.275,31	394.632,35	129.662,76

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.950.992,06	3.950.992,06	504.878,45	1.604.551,04	2.346.441,02	511.069,24	1.533.086,74	2.417.905,32	1.530.474,19
DESPESAS DE CAPITAL	137.388,00	137.388,00	1.099,00	3.859,00	133.529,00	1.099,00	3.859,00	133.529,00	3.859,00
INVESTIMENTOS	137.388,00	137.388,00	1.099,00	3.859,00	133.529,00	1.099,00	3.859,00	133.529,00	3.859,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	213.948,40	213.948,40	3.483,70	10.644,54	203.303,86	3.483,70	10.644,54	203.303,86	10.500,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.164.940,46	4.164.940,46	508.362,15	1.615.195,58	2.549.744,88	514.552,94	1.543.731,28	2.621.209,18	1.540.974,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.164.940,46	4.164.940,46	508.362,15	1.615.195,58	2.549.744,88	514.552,94	1.543.731,28	2.621.209,18	1.540.974,51
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.164.940,46	4.164.940,46	508.362,15	1.615.195,58	—	514.552,94	1.543.731,28	—	1.540.974,51

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 10.644,54

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	213.948,40	213.948,40	3.483,70	10.644,54	203.303,86	3.483,70	10.644,54	203.303,86	10.500,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.348,40	21.348,40	3.483,70	10.644,54	10.703,86	3.483,70	10.644,54	10.703,86	10.500,32
INVESTIMENTOS	192.600,00	192.600,00	0,00	0,00	192.600,00	0,00	0,00	192.600,00	0,00

Continua 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

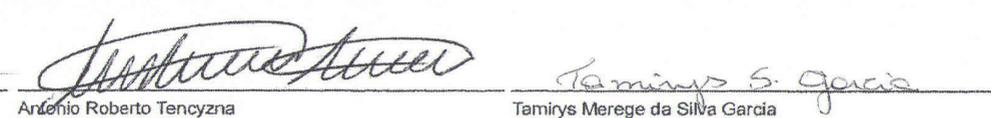
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	213.948,40	213.948,40	3.483,70	10.644,54	203.303,86	3.483,70	10.644,54	203.303,86	10.500,32

FONTE:
FAZENDA RIO GRANDE, 27/07/2015

Silvestre Savitski
Presidente

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. contabil CRC PR-043581/O-0

Tamirys Merege da Silva Garcia
Controle Interno



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

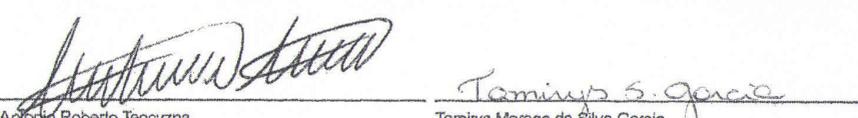
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.950.992,06	3.950.992,06	504.878,45	1.604.551,04	99,34	2.346.441,02	511.069,24	1.533.086,74	99,31	2.417.905,32
Legislativa	3.950.992,06	3.950.992,06	504.878,45	1.604.551,04	99,34	2.346.441,02	511.069,24	1.533.086,74	99,31	2.417.905,32
Ação Legislativa	3.950.992,06	3.950.992,06	504.878,45	1.604.551,04	99,34	2.346.441,02	511.069,24	1.533.086,74	99,31	2.417.905,32
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	213.948,40	213.948,40	3.483,70	10.644,54	0,66	203.303,86	3.483,70	10.644,54	0,69	203.303,86
Legislativa	213.948,40	213.948,40	3.483,70	10.644,54	0,66	203.303,86	3.483,70	10.644,54	0,69	203.303,86
Ação Legislativa	213.948,40	213.948,40	3.483,70	10.644,54	0,66	203.303,86	3.483,70	10.644,54	0,69	203.303,86
TOTAL (III) = (I+II)	4.164.940,46	4.164.940,46	508.362,15	1.615.195,58	100,00	2.549.744,88	514.552,94	1.543.731,28	100,00	2.621.209,18

FONTE:
FAZENDA RIO GRANDE, 27/07/2015

Silvestre Savitski
Presidente

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. contabil CRC PR-043581/O-0

Tamirys Merege da Silva Garcia
Controle Interno



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.656,55	18.027,81	-	-	21.683,36	27.587,33	13.638,90	-	-	-	41.226,23	62.909,59
LEGISLATIVO	3.656,55	18.027,81	0,00	0,00	21.683,36	27.587,33	13.638,90	0,00	0,00	0,00	41.226,23	62.909,59
PODER LEGISLATIVO	3.656,55	18.027,81	0,00	0,00	21.683,36	27.587,33	13.638,90	0,00	0,00	0,00	41.226,23	62.909,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	681,57	483,97	-	-	1.165,54	93,64	122,42	-	-	-	216,06	1.381,60
LEGISLATIVO	681,57	483,97	0,00	0,00	1.165,54	93,64	122,42	0,00	0,00	0,00	216,06	1.381,60
PODER LEGISLATIVO	681,57	483,97	0,00	0,00	1.165,54	93,64	122,42	0,00	0,00	0,00	216,06	1.381,60
TOTAL (III) = (I+II):	4.337,12	18.511,78	0,00	0,00	22.848,90	27.680,97	13.761,32	0,00	0,00	0,00	41.442,29	64.291,19

FONTE:
FAZENDA RIO GRANDE, 27/07/2015

Silvestre Savitski
Presidente

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. contabil CRC PR-043581/O-0

Tamirys Merege da Silva Garcia
Controle Interno



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.837.885,11	0,00
Pessoal Ativo	2.837.885,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	16.599,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	16.599,12	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	16.599,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.821.285,99	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.821.285,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		150.120.836,02
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		9.007.250,16
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		8.556.887,65
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		8.106.525,15

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE, Data da emissão 27/07/2015 e hora de emissão 11:41:41:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FAZENDA RIO GRANDE, 27/07/2015

Silvestre Savitski
Presidente

Tamirys S. Garcia
Tamirys Merege da Silva Garcia
Controle Interno

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. contabil CRC PR-043581/O-0

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2015 De 30 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2012 e 03/2013, para provimento de 01 (UMA) vaga para o cargo de ENFERMEIRO e 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 12282/2015.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado, no ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrorcardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 028/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 07 DE AGOSTO, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
827777	JÉSSICA CRISTINA MATTOS	31º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1067569	LARISSA LESLIE KUS	18º

COMPRAS & LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n. 32/2015

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 32/2015, com objeto o Registro de Preço para aquisição de Bens de Consumo, Kit alimento, Kit Higiene e Kit Roupa de Cama e Banho para a Concessão de Benefícios Eventuais, visando atender a Lei Municipal 971/2013, tendo como vencedores as seguintes empresas: P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA. - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.903.201/0001-00, vencedor do Lote 01, com o valor de R\$ 27.927,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais); COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 77.498.442/0001-34, vencedor do Lote 03, com o valor de R\$ 54.528,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais); e SUPERMAI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.403.493/0001-90, vencedor do Lote 04, com o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). O Lote 02 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande, 31 de Julho de 2015

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro sob Portaria 274/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 06/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 06/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, e adjudica o objeto em favor das seguintes empresas: P. A. S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.903.201/0001-00, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 40.035,35 (quarenta mil e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e do Lote 05 com o valor de R\$ 123.996,70 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos); SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 82.629.072/0001-67, vencedor do Lote 07 com o valor de R\$ 47.640,25 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos); KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87, vencedor do Lote 04 com o valor de R\$ 804.989,23 (oitocentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos); COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.659.287/0001-69, vencedor do Lote 08 com o valor de R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais) e do Lote 09 com o valor de R\$ 289.948,85 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); e SUPERMAI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.403.493/0001-90, vencedor do Lote 02 com o valor de R\$ 242.662,97 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). Os Lotes 03 e 06 resultaram sem vencedor.

Fazenda Rio Grande, 31 de Julho de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 27/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa:
Pregão Presencial nº 27/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de pães, e adjudica o objeto em favor da empresa CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.693.144/0001-33, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos); do item 02 com o valor de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); do item 03 valor de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e do item 04 com o valor de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos).
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 31 de Julho de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 33/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa:
Pregão Presencial nº 33/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de Brinquedos Didáticos - Termo de Compromisso Par N° 201306182 do FNDE, e adjudica o objeto em favor da empresa ESCOLAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 15.030.179/0001-05, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 17.601,00 (dezesete mil seiscentos e dois reais); do Lote 02 com o valor de R\$ 29.502,00 (vinte e nove mil quinhentos e dois reais); do Lote 03 com o valor de R\$ 6.201,00 (seis mil duzentos e um reais); e do Lote 04 com o valor de R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 37/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa:
Pregão Presencial nº 37/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de CASCO e recarga de gás GLP, e adjudica o objeto em favor da empresa GASTE POUCO COMERCIO DE GAS LTDA - ME; pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.706.970/0001-96, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), do item 02 com o valor de R\$ 210,96 (duzentos e dez reais e noventa e seis centavos); do item 03 com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e do item 04 com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015

Processo Administrativo nº. 075/2015 / Protocolo nº 5346/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de chapas para Colete Balístico e Equipamentos de Proteção Individual para desempenho das atividades da Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 19 de Agosto de 2015, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 03 a 19 de Agosto de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Julho de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015

Processo Administrativo nº. 113/2015 / Protocolo nº 4133/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, atendendo a demanda das Secretarias integrantes da Administração Pública Municipal.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 24 de Agosto de 2015, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 03 a 24 de Agosto de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Julho de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Adissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2015.

CLADEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Brankow
Paula Roberta Pedriconi Brankow
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 005/2015

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 028/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 26/2015

PROTOCOLO: 11118/2015;

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento Hidrocortisona 20 mg, para paciente com enfermidade crônica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: FTM SERVIÇO DE ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA;
CNPJ: 06.216.531/0001-00;
VALOR: R\$ 1.984,60 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

AUTORIZAÇÃO: 31/07/2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 27/2015

PROTOCOLO: 14096/2015;

OBJETO: Contratação de empresa para adequação da Praça Céu, para inauguração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MESSINA LTDA;
CNPJ: 10.585.762/0001-50
VALOR: R\$ 167.469,94 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

AUTORIZAÇÃO: 31/07/2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43-2015 - ID 2514.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDAEPP;
CNPJ Nº: 03.475.790/0001-50;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa construção de Escola no Bairro Estados, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 013/2014;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 19699/2014;
VALOR GLOBAL: R\$3.771.594,29 (Três milhões setecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais com vinte e nove centavos);

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias a contar da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

PRazo DE EXECUÇÃO: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada em até 540 (quinhentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014 - ID:2444

Onde se Lê:

VALOR INCLUSO: R\$ 45.500,01 (Quarenta e cinco mil, quinhentos reais com um centavo);

Leia-se:

VALOR INCLUSO: R\$ 42.499,66 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais com sessenta e seis centavos).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 353443



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2013 - ID 2266

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: sob n.º 81.099.277/0001-15;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obras de pavimentação e drenagem no Bairro Graíha Azul, referente ao Lote 04, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 003/2013, fornecida pelo CONTRATANTE;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2013;
PROCESSO: Nº 3328/2015;
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de 26/07/2015;
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2013 - ID 2283

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VALMIR SAPANHOS-ME;
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios Frigoríficos, com entrega parcelada, para atender a demanda das Secretarias Municipais solicitantes;

CNPJ: 07.337.532/0001-68;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2013;
PROCESSO: 25639/2014;
VALOR INCLUSO: R\$94.007,33 (noventa e quatro mil, sete reais com trinta e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2015.

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Claudinei Aparecido Caseiro, inscrito no CPF sob o nº 288.195.519-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/2015

Onde se Lê:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/2015

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a conjugação de esforços para atender as necessidades de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, assim como promover sua inclusão social, os quais constam especificamente no Plano de Ação de 2015, ao passo que o Município, por si só, não dispõe da estrutura necessária para tanto.

Leia-se:

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio entre o Município de Fazenda Rio Grande e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, a conjugação de esforços para fortalecimento de toda a cadeia produtiva agrícola do Município, os quais constam especificamente no Plano de Trabalho de 2015, com as respectivas metodologias de trabalho estabelecidas pelo Departamento de Agricultura, anexo ao processo nº 568/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 353443



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 04/2014
Processo 19126/13

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preço nº 18/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Microcomputador e Notebook

Inclui-se as D.O.s.:

Funcional	Fonte	D.O
2.029.4.4.90.52.00.00.00.00	1511	520
2.026.4.4.90.52.00.00.00.00	1511	534
2.100.4.4.90.52.00.00.00.00	1000	544

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2015.

Fernando Araújo de Camargo
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto 3234/2012



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO
Licitação nº 7/2015
Processo 32/2015

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento a Licitação nº 7/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço referente a equipamentos eletroeletrônicos de acordo com a solicitação desta Secretaria.

Inclui-se as D.O.'s:

Funcional	Fonte	D.O
04.01 12.361.0010 2.012.4.4.90.52.00.00.00.00	1104	46
16.01 12.365.0010 2.078.4.4.90.52.00.00.00.00	1103	332
16.01 12.361.0010 2.081.4.4.90.52.00.00.00.00	1102	347
16.03 12.361.0010 2.082.4.4.90.52.00.00.00.00	1107	353

Fazenda Rio Grande, 28 de Julho de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO
Dispensa Licitação 011/2015
Contrato 022/2015
Processo 2952/2015

A Secretaria Municipal de Administração solicita o apostilamento ao Contrato nº 022/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contrato para Contratação de Empresa para Locação sala comercial no piso térreo, situado à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1.760, Bairro Iguaçú, Fazenda Rio Grande/PR, Instalação da Divisão de Perícias Médicas, Divisão de Treinamento e sala de atendimento geral, Conforme solicitação da Secretaria Municipal Administração – Divisão de Recursos Humanos.

Inclui-se as Dotações Orçamentárias abaixo:

Funcional	Fonte	D.O.
02.01.04.122.0001.2.004.3.3.90.36.00.00.00.00	1000	13

Fazenda Rio Grande 27 de Julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

FAZPREV



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 008/2015
De 30 de Julho de 2015.

Súmula: Suspender as férias do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto 3616/2014 de 20 de março de 2014 e da Portaria nº 006/2015 de 15 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – SUSPENDER, a partir de 03/08/2015 as férias do servidor Anderson Gabriel Hoshino, concedidas através da Portaria nº 007/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2015.

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

DIVERSOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 024/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a prova aplicada aos candidatos do Processo de escolha da Eleição de Conselheiro Tutelar realizada no dia 26/07/2015.

Resolve:

Art. 1º – Divulgar a lista dos candidatos habilitados e não habilitados para concorrer a vaga de Conselheiro tutelar:

Nº	Nota	Candidato	RG	CPF	Habilitados / Não Habilitados
1	8,5	Paulo Lourenço	3621426-0	489.717.159-87	Habilitado
2	8,25	Amanda Rafaela Ramos	10580636-1	070.957.189-54	Habilitado
3	8,25	Tatiane Aparecida Miranda	7237189-5	048.653.609-21	Habilitado
4	8	Rosilda Almeida de Paula	4547645-6	804.353.519-15	Habilitado
5	8	Jackeline Batista	10173605-9	063.267.269-21	Habilitado
6	7,75	Juliana de Lima Theodoro	6837209-7	033.570.819-62	Habilitado
7	7,75	Juliana da Veiga Silva	10017792-7	067.484.129-86	Habilitado
8	7,5	Meiry Oliveira Prestes Faria	9000054-3	056.987.469-66	Habilitado
9	6,5	Tatiane aparecida Silva Oliveira Stadnik	13445711-2	018.763.791-11	Habilitado
10	5,25	Rodriany Barbosa Forbeci	6511729-0	025.568.829-64	Não Habilitado
11	5,25	Fernando Henrique dos Santos	9370310-3	069.209.439-30	Não Habilitado
12	5	Eronilce Ferreira da Cruz	10437542-1	750.987.929-31	Não Habilitado

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2015.

Simone C. S. Oliveira
Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº 148.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Rafael Santos da Silva e Neuz Maria dos Santos**
Endereço do Imóvel: Rua Rio Timbó, 586 Bairro: Iguacu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Nhundiaguara e Rua Rio Pequeno Lote: 6 Quadra: 85 Planta: Jardim Imaculada Conceição

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 480,00 Frente (m): 12,00 Frente (m): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Lado dir (m): 40,00 Lado esq (m): 40,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 240,00 m² Sublote 02 (fração de terreno): 240,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 290,62 VU Médio: R\$ 322,91 VU Máximo: R\$ 387,49
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 77.498,40 Valor (Sublote 02): R\$ 77.498,40

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 3.099,93 TRÊS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 1.549,96 Um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos
Valor SLO2 R\$: 1.549,97 Um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: Recessivo Normal Aquecido Absorção pelo mercado: Rápida Demorada Muito difícil Número de ofertas: Alto Médio Baixo Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 12.385 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 496/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2015

Eronir Dias Batista
Mat. 853.970

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Resolução 025/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 26/07/2015.

Resolve:

Art. 1º - Divulgar o Gabarito da prova realizada pelos candidatos a Conselheiros Tutelares:

GABARITO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	X			X		X											X			
B		X	X					X												X
C						X		X		X		X	X	X	X				X	X
D			X						X	X	X	X	X	X	X					
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A		X					X	X					X				X			
B	X																			X
C				X						X	X				X					
D			X		X			X	X					X		X	X	X	X	X

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2015.

Simone C. S. Oliveira
Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº 148.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas; o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2015

Eronir Dias Batista
Mat. 853.970

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 149.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: GRM Construções e Incorporações Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Alfazema, 84 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Início da Rua Corticeira e próximo a Rua Amendoin Lote: 11-A Quadra: 07 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Escola Saúde Transporte coletivo Segurança Comércio Rede Bancária Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Irregular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Final de Rua Superfície: Seca
Área total (m²): 816,99 Frente R Alfazema (m): 9,84 + 17,76 + 4,76 + 13,23 Frente (m): Lado direito (m): 6,31 Lado esquerdo (m): 22,88 Fundos (m): 28,29+9,53+2,16+10,69

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Subote 01 (fração de terreno): 140,27 m² Subote 02 (fração de terreno): 145,68 m² Subote 03 (fração de terreno): 138,29 m² Subote 04 (fração de terreno): 123,36 m² Subote 05 (fração de terreno): 269,39 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 257,05 VU Médio: R\$ 312,64 VU Máximo: R\$ 367,21
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): R\$ 43.854,01 Valor (Subote 02): R\$ 45.545,39 Valor (Subote 03): R\$ 43.234,98 Valor (Subote 04): R\$ 38.559,27 Valor (Subote 05): R\$ 84.222,08

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 12.724,18 DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 2.192,70 Dois mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos
Valor SL02 R\$: 2.277,27 Dois mil duzentos e setenta e sete reais e sete centavos
Valor SL03 R\$: 2.161,75 Dois mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
Valor SL04 R\$: 1.928,36 Um mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos
Valor SL05 R\$: 4.211,10 Quatro mil duzentos e onze reais e dez centavos
Número de subotes: 05 (cinco) unidades (subotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: Recessivo Normal Aquecido Absorção pelo mercado: Rápida Demorada Muito difícil Número de ofertas: Alto Médio Baixo Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 41.255 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 390/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.
Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 353.470) Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109) 01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 150.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Gilmar Antonio Machado
Endereço do Imóvel: Rua Rio Eufrates, 270 Bairro: Centro Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Avenida Paraná e a Rua Manoel Claudino Barbosa Lote: 3 Quadra: 03 Planta: Subdiv área 03 (Vila Terminal)

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Escola Saúde Transporte coletivo Segurança Comércio Rede Bancária Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente (m): 16,00 Frente (m): Lado direito (m): 22,50 Lado esquerdo (m): 22,50 Fundos (m): 16,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Subote 01 (fração de terreno): 180,00 m² Subote 02 (fração de terreno): 180,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 662,04 VU Médio: R\$ 801,06 VU Máximo: R\$ 940,07
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): R\$ 144.190,80 Valor (Subote 02): R\$ 144.190,80

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 5.767,63 CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 2.883,81 Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos
Valor SL02 R\$: 2.883,82 Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos
Número de subotes: 02 (duas) unidades (subotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: Recessivo Normal Aquecido Absorção pelo mercado: Rápida Demorada Muito difícil Número de ofertas: Alto Médio Baixo Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 14.803 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 622/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.
Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 353.470) Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109) 01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 149.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do lote Local do terreno mapa local
posição em relação à cidade

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 353.470) Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109) 02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 150.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do lote Local do terreno mapa local
posição em relação à cidade

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2015

Eronir Dias Batista (Mat. 353.470) Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109) 02/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 151.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Everson Udeleir Bonato**
Endereço do Imóvel: Rua Muller, 157 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Corticeira e a Rua Seriguela Lote: 6 Quadra: 12 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária
 Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 m² Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,93 VU Médio: R\$ 437,97 VU Máximo: R\$ 450,00
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 47.300,07 Valor (Sublote 02): R\$ 47.300,07

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 946,01 Novecentos e quarenta e seis reais e um centavo
Valor SLO2 R\$: 946,02 Novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: Recessivo Normal Aquecido
Absorção pelo mercado: Rápida Demorada Muito difícil
Número de ofertas: Alto Médio Baixo
Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 30.120 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 090/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **RICARDO RAMON BAEZ ARRUA** a comparecer no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação desta, na Comissão Disciplinar, situada à Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760, 1º Andar, Bairro Pioneiros, para prestar informações referentes ao Processo nº 1531/15.

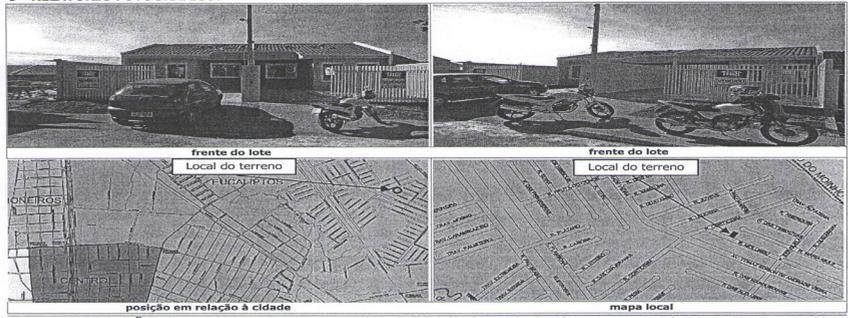
Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2015.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente
Portarias 106 e 108/09

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 151.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente do lote Local do terreno posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PROGRAMAÇÃO
I FÓRUM MUNICIPAL DO TRABALHO

Data: 25 de setembro de 2015
Local: Centro de iniciação Profissional – CIP
Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande

25/09/2015 – SEXTA-FEIRA (MANHÃ)
CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
Rua Rio Doce, 82 - Iguazu

08h00 – CREDENCIAMENTO
09h00 – SOLENIDADE DE ABERTURA
9h30 – PAINEL
I – Terceirização
Coordenação: Giuliano Marcos Andrade Gomes
II - Seguro Desemprego
Coordenação: Silmara Burdzinski
III - Aprendizagem Profissional
Coordenação: Cristiane Maria Oliveira
IV - Emprego para pessoas deficientes
Coordenação: Elizabeth Consuelo Ferreira Panatta
V - Geração de Empregos
Coordenação: Irani Aparecida dos Santos

12h00 – ALMOÇO

25/09/2015 – SEXTA-FEIRA (TARDE)
TEATRO MUNICIPAL
Rua Inglaterra, S/N – Eucaliptos

14h00 – PALESTRA: EMPREENDEDORISMO PROFISSIONAL
14H45 – APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS SELECIONADOS DOS PAINÉIS I, II E III
15H45 - INTERVALO
16H00 – APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS SELECIONADOS DOS PAINÉIS IV E V
16H30 – ENCERRAMENTO